

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Aviso (extrato) n.º 9081/2022

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para o Departamento de Engenharia Química.

Nos termos do disposto no artigo 30.º e 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 29 de março de 2022, do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior para o Departamento de Engenharia Química, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL) do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), aprovado para 2022.

1 — Caracterização do posto de trabalho — As funções a exercer são as inerentes à categoria constantes no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do ISEL aprovado para o ano 2022, designadamente:

- a) Apoio técnico e científico às atividades letivas, de investigação, desenvolvimento e inovação e de prestação de serviços ao exterior que decorrem no Departamento de Engenharia Química;
- b) Assessoria aos Responsáveis de Laboratório;
- c) Apoio técnico e científico às atividades letivas laboratoriais e colaboração com os responsáveis de unidades curriculares que integram prática laboratorial e com os docentes envolvidos na lecionação das mesmas, no desenvolvimento de novos protocolos experimentais;
- d) Colaboração técnica e científica em atividades de investigação e desenvolvimento e de prestação de serviços ao exterior;
- e) Organização e gestão de bens necessários ao funcionamento dos laboratórios, incluindo a consulta a fornecedores e a elaboração de propostas de aquisição, a submeter aos Responsáveis de Laboratório;
- f) Manutenção dos equipamentos dos laboratórios do Departamento de Engenharia Química;
- g) Garantir o adequado armazenamento e encaminhamento dos resíduos produzidos no laboratório;
- h) Elaborar e manter atualizado o inventário de material e reagentes;
- i) Assegurar, em colaboração com os Responsáveis de Laboratório, níveis adequados de segurança de pessoas e bens nos laboratórios e promover em geral, as boas práticas de laboratório;
- j) Gestão das plataformas de comunicação interna e externa do Departamento;
- k) Quaisquer outras tarefas para que seja solicitado no âmbito das atividades do Departamento.

2 — Requisitos habilitacionais (artigo 34.º da LTFP):

Ser detentor de licenciatura em Engenharia Química, Química e áreas afins, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.



3 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio institucional do ISEL em www.isel.pt.

26 de abril de 2022. — O Presidente do ISEL, *Prof. Doutor José Manuel Peixoto do Nascimento*.

315263635